



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura de Quixeré, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único, do artigo 26 e art. 24, inciso XXVI, da Lei de Licitações combinado com os Arts. 14 e 16 da Lei 11.445/07, na Lei Municipal Nº 786/2019 e no Convenio de Cooperação Firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Município de Quixeré, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 2511.01/2019, e respaldado no parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, COMPREENDENDO A EXPLORAÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS, AMPLIAÇÕES E MELHORIAS, COM A OBRIGAÇÃO DE IMPLANTAR, FAZER, AMPLIAR, MELHORAR, EXPLORAR E ADMINISTRAR, COM EXCLUSIVIDADE, OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO, NA ÁREA URBANA E ÁREAS CONTÍNUAS, INCLUINDO A CAPTAÇÃO, ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA, TRATAMENTO, ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA, DISTRIBUIÇÃO E MEDIÇÃO DO CONSUMO DE ÁGUA, BEM COMO A COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE ESGOTO, O FATURAMENTO E ENTREGA DE CONTAS DE ÁGUA E ESGOTO, SUA COBRANÇA E ARRECADAÇÃO, ATENDIMENTO AO PÚBLICO USUÁRIO DOS SISTEMAS, CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA E CADASTRO DE CONSUMIDORES, ATENDIDOS OS PRINCÍPIOS DA CONVENIÊNCIA SOCIAL, AMBIENTAL, TÉCNICA E ECONÔMICA E, AINDA, A POLÍTICA ESTADUAL DE SANEAMENTO, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Quixeré - Ce, 26 de novembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**José Jardel Silveira Lima**

Secretário de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura